




Declaração de Desconformidade

**Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projecto
" A11/IC14 – ESPOSENDE – BARCELOS – BRAGA SUBLANÇO EN 205 - BARCELOS "**

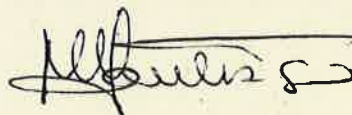
De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projecto "A11/IC14 – ESPOSENDE – BARCELOS – BRAGA SUBLANÇO EN 205 - BARCELOS", declara-se a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o mesmo ponto do artigo 13º, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Direcção Geral do Ambiente, 31 de Agosto de 2001

 Director Geral

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Subdirectora-Geral